

Código de Ética e Conduta do IPRESP

Jéssica Prigol - Auxiliar Administrativo



OBJETIVOS DESTE CÓDIGO

- Atribuir altos padrões de Ética e Conduta profissional na gestão e administração do Instituto
- Dar publicidade às normas éticas que regem a conduta do agente público
- Assegurar a preservação da imagem do IPRESP
- Estabelecer regras acerca de conflito de interesses



Código criado em 2022 e revisado em 2025



VISÃO

- Qualidade no atendimento
- Excelência em gestão
- Proteção aos segurados

MISSÃO

- Assistência humanizada
- Gestão transparente dos ativos e equilíbrio atuarial

VALORES

- Respeito e Responsabilidade
- Organização e Modernidade
- Ética, Transparência
- Cooperação e Compromisso
- Sustentabilidade e Efetividade

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS





DEVERES DOS SERVIDORES

- Agir com imparcialidade e transparência
- Evitar conflitos de interesse
- Zelar por recursos públicos
- Priorizar atendimento a idosos, gestantes e pessoas com deficiência





NÃO É PERMITIDO

- Aceitar vantagens indevidas
- Praticar assédio de qualquer natureza
- Utilizar seu cargo para benefício pessoal
- Discriminar com base em raça, cor, gênero, religião, etc



Sujeito a penalidades e sanções previstas na Lei

"Agir com ética hoje é garantir um futuro de respeito, transparência e orgulho para o IPRESP e para toda a comunidade."

[Código de ética na íntegra](#)



[Siga nossas redes sociais](#)



Obrigada!